



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 109 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se houve algum posicionamento referente ao requerimento de nº 078/2023 se existe algum estudo ou projeto em andamento referente a ampliação da UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento), Cajamar-SP, considerando o crescimento de forma progressiva daqueles que necessitam dos serviços oferecidos nesta Unidade, bem como a gravidade no quadro dos que chegam até o local supracitado, é de suma importância que todos os seus usuários tenham além de um atendimento de qualidade, uma estrutura adequada e compatível com cada necessidade apresentada por seus pacientes, sendo respeitadas sobretudo, as peculiaridades de casa caso e grau de urgência atribuído a cada um.

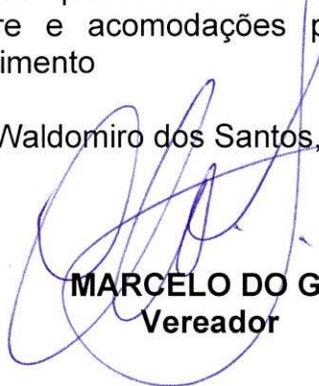
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar,

Desta forma, ampliar a Unidade, se faz necessário devido ao aumento significativo da demanda por atendimentos nos últimos meses, assim sendo, a população terá um melhor atendimento à saúde, com filas menores e agilidade, pois são muitas as reclamações de munícipes que chegam até o local e passam por uma maçante fila de espera até a conclusão do seu atendimento.

O objetivo é proporcionar mais satisfação e conforto aos usuários, oferecendo um serviço de qualidade em uma estrutura adequada, com um atendimento mais célere e acomodações para que possam atender as demandas após tal crescimento

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2.024.


MARCELO DO GÁS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 69 sessão Ordinária
com 13 (três) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e
01 (um) abstenção
em 24 / 04 / 24.

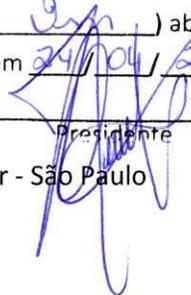
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
927/2024

DATA / HORA
04/04/2024 17:24:35

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

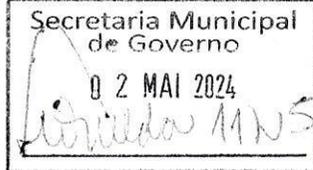
5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo


Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



Ofício nº 094 – GP

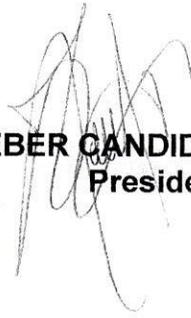
Cajamar, 25 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 41/2024; 84/2024; 100/2024; 109/2024; 117/2024; 119/2024; 121/2024; 122/2024; 123/2024; 124/2024; 125/2024; 129/2024; 130/2024; 133/2024; 137/2024 e 138/2024 autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva;; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago;, apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP